



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Botucatu/SP, 14 de Agosto de 2017.

Ref.: requerimento nº 713

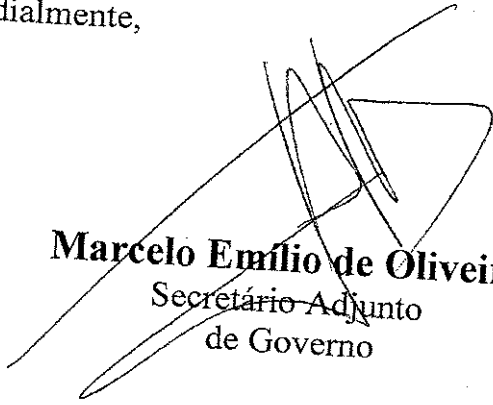
Ao Vereador Sargento Laudo

Em resposta ao Requerimento nº 713, expedido na Sessão Ordinária de 07/08/2017, cumpre-me informar que o Prefeito Municipal determinou que este subscritor, juntamente com a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e de Segurança aprofundassem os estudos necessários para que os Guardas Municipais de Botucatu obtenham autorização, em âmbito estadual, para o porte de armas, a fim de que tais servidores tenham a autonomia necessária para a utilização de arma e fogo em eventuais deslocamentos emergenciais a outras cidades.

Vale constar que referido assunto é tratado através do Processo Administrativo nº 28001/2017, de 28/07/2017, atualmente em trâmite junto a Guarda Municipal de Botucatu.

Esperando ter lhe atendido, coloco-me a disposição.

Cordialmente,


Marcelo Emilio de Oliveira
Secretário Adjunto
de Governo